



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS ESPERANÇA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

INTRODUÇÃO

Em conformidade com o art. 21, inciso I e as diretrizes do anexo II, da Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (IN SG/MP 5/2017), a fase de Planejamento da Contratação terá início com o Documento de Formalização da Demanda, a cargo da área requisitante da aquisição.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): DAPF-ES / CPAL-ES

Responsável pela demanda: Joao Paulo Ferreira Araujo **Matrícula/SIAPE:** 1180616

Cargo: Coordenador de Patrimônio e Almoarifado Substituto

Telefone: (98) 9 8449-8717 **E-mail:** joao.araujo@ifpb.edu.br **Local:** Esperança-PB

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Prestação do serviço de fornecimento de água potável (2.000 m3) em caminhões pipa para abastecimento do IFPB campus Esperança durante 12 (doze) meses.

3. DESCRIÇÃO DOS ITENS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNTD
1	Prestação do serviço de fornecimento de água potável (2.000 m3) em caminhões pipa para abastecimento do IFPB campus Esperança durante 12 (doze) meses.	MESES	12

4. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

Não se aplica.

5. PREVISÃO DE DATA DA ENTREGA DOS ITENS

A entrega deverá ocorrer em até 03 dias corridos do recebimento da Nota de Empenho/Autorização de Fornecimento pelo fornecedor

6. INFORMAÇÕES GERENCIAIS

Grau de Prioridade da Aquisição/Prestação do Serviço: ()BAIXA ()MÉDIA (X)ALTA

()Material de consumo

()Serviço não continuado

(X)Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra

()Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra

()Material permanente

7. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Trata-se do atendimento da necessidade de aquisição de água potável, tendo em vista:

7.1. As atividades realizadas nas instalações do IFPB Campus Esperança tem data prevista para retornarem em 02 de janeiro de 2023.

7.2. Para consecução das atividades de ensino, é óbvia a necessidade de aquisição regular de materiais e serviços considerados necessários à atividade-fim da Instituição;

7.3. Se faz necessária a aquisição de água potável visando manter as condições de salubridade e garantindo assim que as ações educativas e as atividades administrativas não sofram interrupções por períodos indeterminados enquanto o Órgão não consegue solução.

INTEGRANTE REQUISITANTE

Joao Paulo Ferreira Araujo - CPAL-ES. COORDENADOR EM SUBSTITUÇÃO

MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

Arlindo Garcia de Sá Barreto Neto - DAPF-ES

ENCAMINHAMENTO

Analisando a demanda acima e considerando a conformidade da contratação com os arts. 21 e 22 da IN 05/2017 SG/MP, ratifico que o presente planejamento está de acordo com as necessidades da unidade, previstas no Planejamento do Campus.

SIM () NÃO

Encaminha-se à Diretoria Geral do IFPB – Campus Esperança, para:

- Decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação.

Állysson Albuquerque Andrade - CCL-ES

PARECER DA AUTORIDADE COMPETENTE

AUTORIZO () NÃO AUTORIZO

a continuidade da fase “Planejamento da Contratação”.

Valnyr Vasconcelos Lira - DG-ES

Esperança, 09 de Dezembro de 2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Joao Paulo Ferreira Araujo, TECNICO DE LABORATORIO AREA**, em 12/12/2022 07:50:15.
- **Arlindo Garcia de Sa Barreto Neto, DIRETOR - CD4 - DAPF-ES**, em 12/12/2022 08:23:47.
- **Allysson Albuquerque Andrade, COORDENADOR - FG2 - CCL-ES**, em 12/12/2022 09:03:41.
- **Valnyr Vasconcelos Lira, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-ES**, em 12/12/2022 15:34:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 365340
Verificador: d143b07c17
Código de Autenticação:

